ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 26.102/2019

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da lei orgânica do município, de acordo com o artigo 16, §2° da lei complementar municipal 12/2015,
RESOLVE:
1º - Conceder Progressão Funcional a servidora ELIANE FURTADO, que por este ato passa a ocupar o cargo de provimento efetivo ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO P-IV, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotados na Secretaria de Educação.
2º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 02 de agosto de 2019.
Balneário Camboriú, 27 de agosto de 2019.

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 26.101/2019

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da lei orgânica do município, de acordo com o artigo 16, §2° da lei complementar municipal 12/2015,
RESOLVE:
1º. – Conceder Progressão Funcional a servidora TATIANA MANICA, que por este ato passa a ocupar o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR ATENDIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL P-IV, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação.
2º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 12 de julho de 2019.
Balneário Camboriú, 27 de agosto de 2019.

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
EDITAL Nº 008/2019

O Poder Executivo do Município de Balneário Camboriú, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Fabrício José Satiro de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, juntamente com o Sr. Secretário da Fazenda, Franc Ribeiro Corrêa, torna público e convida os Senhores Vereadores e a população Balneocamboriuense em geral, para a AUDIÊNCIA PÚBLICA com o objetivo de apresentar a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais da Lei de Responsabilidade Fiscal do Município de Balneário Camboriú, relativas ao 2º quadrimestre do ano de 2019.
Esta Audiência Pública realizar-se-á no dia 26 de setembro do corrente ano, no horário das 19h30, na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú, sito à Avenida das Flores, n.º 675, Bairro dos Estados, nesta cidade.
Balneário Camboriú (SC), 05 de setembro de 2019.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FRANC RIBEIRO CORRÊA
Secretário da Fazenda

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS
RUA DINAMARCA Nº 320 - FONE 3267-7000

1ª TERMO DE ERRATA – CONCORRÊNCIA Nº 153/2019 – PMBC

Objeto: Concessão de uso de bem público para a exploração comercial junto aos quiosques de nº 01, 04, 10, 11, 21, 23 e 26, localizados nas calçadas da Praia Central - Avenida Atlântica, por um período de 12 meses, na forma do projeto básico anexo ao edital.
Com fundamento no art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/1993 do edital do processo licitatório acima epigrafado, o MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, por meio do seu Secretário de Compras, informa que o edital da licitação acima epigrafada, publicado neste mesmo diário e no sítio eletrônico do Município, sofrerá a seguinte alteração no subitem 7.5:
Onde se lê: 7.5. Não será aceita proposta com valor acima do lance mínimo estimado para cada quiosque.
Leia-se: 7.5. Não será aceita proposta com valor abaixo do lance mínimo estimado para cada quiosque
Considerando que os subitens 1.1; 7.1, alínea "a" NOTA 01; Anexo VIII e subitem 2.1 do projeto básico, (anexo X) evidenciam que a forma de julgamento será "maior oferta por quiosque", resta evidente que o presente termo de errata visa retificar mero erro formal, o que não afeta a formulação das propostas, de modo, que fica mantida a data da sessão de abertura e julgamento da habilitação e o prazo final para protocolização dos envelopes para 10/09/2019, às 9h30min.
Balneário Camboriú, SC, 5 de setembro de 2019.

SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS

1º TERMO DE ADITIVO DE ACRESCIMO DO CONTRATO 197/2018 – PMBC

ÓRGÃO: DIVISÃO DE COMUNIAÇÃO
CONTRATADA: TEMPO BRASIL COMUNICAÇÃO & DESIGN LTDA
OBJETO: execução dos serviços de publicidade da PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ..
E, por este Termo de Aditamento, conforme fundamentado e aprovado em despacho administrativo, nos autos, com base na alínea "b", do inciso I, combinado com o § 1º , do artigo 65 da lei Federal nº 8.666/93, as partes signatárias, através de seus representantes legais, assinam e fazem, ainda, alterar quantitativamente o objeto contratual, conforme abaixo se ajustam:
I – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO GLOBAL – Conforme justificativa apresentada no ofício nº 072/2019 -DC agregar-se-á ao valor R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), passando o presente contrato a totalizar o valor global de R$ 3.750.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil reais) alterando o subitem 2.1 do contato originário.
II – Ficam mantidas as demais disposições contratuais.
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que possa produzir os devidos efeitos legais.
Balneário Camboriú, 05 de setembro de 2019.

SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
OCTOGÉSIMO NONO EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÕES

O Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de Balneário Camboriú, torna público o teor da ementa e o resultado do julgamento do(s) seguinte(s) Recurso(s) Tributários(s):

RECURSO TRIBUTÁRIO: Nº 210/2019
RECORRENTE: MARAVILHA HOSPEDAGEM EIRELI
RELATOR: Conselheiro Charles Douglas Corrêa
DATA DO JULGAMENTO: 27/08/2019
DECISÃO: Por unanimidade de votos, conhecer e NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Tributário.
EMENTA: ITBI. NÃO INCIDÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS (ITBI). IMUNIDADE PREVISTA NO ART. 156, § 2º, INCISO I DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS PARA O PATRIMÔNIO DE PESSOA JURÍDICA. INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL. CONSTATAÇÃO DE QUE A EMPRESA EXERCE ATIVIDADE IMOBILIÁRIA. ATIVIDADE IMPEDITIVA. DESVIO DE FINALIDADE DA NORMA CONSTITUCIONAL. DIREITO AO BENEFÍCIO NÃO CONFIGURADO. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO POR UNANIMIDADE.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado em jornal de circulação local, em lugar de livre acesso ao público, junto ao Setor de atendimento ao contribuinte da Secretaria da Fazenda e no site http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br/conselho_contribuinte.
Balneário Camboriú, 04 de setembro de 2019

Francisco de Paula Ferreira Junior
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS
DIRETORIA DE CONTRATOS E ADITIVOS
CONTRATO 075/2019 - FMS

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: COMUNIDADE TERAPÊUTICA RESILIÊNCIA LTDA
OBJETO: prestação do serviço de acolhimento na modalidade residência inclusiva para F.P.R., em atendimento à determinação judicial exarada pelo juízo da Comarca da Fazenda Pública de Balneário Camboriú no processo nº 0052324-55.2013.8.24.0005.
VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
PRAZO: 12 meses
Balneário Camboriú, 14/08/2019

CONTRATO 076/2019 - FMS
ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: EVERSON MOREL LOPES
OBJETO: serviços de assistência à saúde na área ambulatorial e/ou hospitalar para a realização de exames em atenção especializada
VALOR GLOBAL: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
PRAZO: 12 meses
Balneário Camboriú, 19/08/2019

CONTRATO 077/2019 - FMS
ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: PHD PATOLOGIA HUMANA DIGNÓSTICA LTDA
OBJETO: serviços de assistência à saúde na área ambulatorial e/ou hospitalar para a realização de exames em atenção especializada
VALOR GLOBAL: R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais)
PRAZO: 12 meses
Balneário Camboriú, 29/08/2019

CONTRATO 078/2019 - FMS
ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: MARCELO ANTONIO DE BORBA
OBJETO: serviços de assistência à saúde na área ambulatorial e/ou hospitalar para a realização de exames em atenção especializada
VALOR GLOBAL: R$ 76.380,00 (setenta e seis mil trezentos e oitenta reais)
PRAZO: 12 meses
Balneário Camboriú, 29/08/2019

CONTRATO 079/2019 - FMS
ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: AML ASSESSORIA MÉDICA GESTÃO EM SAÚDE LTDA
OBJETO: prestação de serviços médicos de urgência e emergência na área de Pediatria para o Hospital Municipal Ruth Cardoso
VALOR GLOBAL: R$ 4.026.000,00 (quatro milhões e vinte e seis mil reais)
PRAZO: 12 meses
Balneário Camboriú, 30/08/2019

CONTRATO 010/2019 - FME
ÓRGÃO: Fundação Municipal de Esportes
CONTRATADA: APITO DE OURO EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI - ME
OBJETO: serviços de arbitragem para o 8º Citadino de Futsal Masculino 2019, que se realiza de 31 de agosto a 14 de dezembro de 2019
VALOR GLOBAL: R$ 14.692,80 (quatorze mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)
PRAZO: 4 meses
Balneário Camboriú, 27/08/2019

CONTRATO 011/2019 - FME
ÓRGÃO: Fundação Municipal de Esportes
CONTRATADA: APITO DE OURO EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI - ME
OBJETO: serviços de arbitragem para o 1º Citadino de Futsal Feminino 2019, que se realiza de 01 de setembro a 19 de novembro de 2019
VALOR GLOBAL: R$ 5.877,12 (cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e doze centavos)
PRAZO: 3 meses
Balneário Camboriú, 30/08/2019

CONTRATO 039/2019 - FCBC
ÓRGÃO: Fundação Cultural de Balneário Camboriú
CONTRATADO: HARMÔNICA ARTE E ENTRETENIMENTO LTDA
OBJETO: prestação de serviços artísticos e musicais – Banda Dazaranha no evento 3º Arrancadão das Canoas
VALOR GLOBAL: R$ 13.000,00 (treze mil reais)
PRAZO: 1 mês
Balneário Camboriú, 01/08/2019

CONTRATO 040/2019 - FCBC
ÓRGÃO: Fundação Cultural de Balneário Camboriú
CONTRATADO: PAM PRODUÇÕES LTDA ME
OBJETO: prestação de serviços artísticos e musicais – Banda Garotos de Ouro no evento 3º Arrancadão das Canoas
VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
PRAZO: 1 mês
Balneário Camboriú, 01/08/2019

CONTRATO 002/2019 - FMAS
ÓRGÃO: Fundo Municipal de Assistência Social
CONTRATADA: M.S. PARSEVITT CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: execução das obras de reforma e readequação das instalações da Casa de Passagem do Adolescente
VALOR GLOBAL: R$ 135.363,11 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e onze centavos)
PRAZO: 5 meses
Balneário Camboriú, 08/07/2019

CONTRATO 003/2019 - FMAS
ÓRGÃO: Fundo Municipal de Assistência Social
CONTRATADA: BARIGUI VEÍCULOS LTDA
OBJETO: aquisição de 1 (um) veículo automotor, tipo sedan, para Assistência Social no trabalho de Proteção Social Especial
VALOR GLOBAL: R$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais)
PRAZO: 12 meses
Balneário Camboriú, 14/08/2019

CONTRATO 002/2019 - FURBES
ÓRGÃO: Fundo Rotativo do Bem Estar Social
CONTRATADO: COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
OBJETO: locação de 01(um) veículo sedan porte pequeno
VALOR GLOBAL: R$ 28.320,00 (vinte e oito mil trezentos e vinte reais)
PRAZO: 12 meses
Balneário Camboriú, 12/08/2019

CONTRATO 007/2019 - FUMDEMA
ÓRGÃO: Fundo Municipal de Trânsito
CONTRATADA: POSTO AVENIDA DO ESTADO LTDA
OBJETO: fornecimento programado de combustíveis automotivos
VALOR GLOBAL: R$ 44.248,50 (quarenta e quatro mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)
PRAZO: 12 meses
Balneário Camboriú, 08/08/2019

CONTRATO 026/2019 – FUMTUR
ÓRGÃO: Fundo Municipal de Turismo
CONTRATADA: CARLOS ERNANI BOMM
OBJETO: locação de 50% do imóvel situado na Rua 2.850, nº 566, Centro, Balneário Camboriú, SC
VALOR GLOBAL: R$ 59.160,00 (cinquenta e nove mil cento e sessenta reais)
PRAZO: 12 meses
Balneário Camboriú, 05/08/2019

CONTRATO 027/2019 – FUMTUR
ÓRGÃO: Fundo Municipal de Turismo
CONTRATADA: ANDREA CRISTINA SCHUCKES BOMM
OBJETO: locação de 50% do imóvel situado na Rua 2.850, nº 566, Centro, Balneário Camboriú, SC
VALOR GLOBAL: R$ 59.160,00 (cinquenta e nove mil cento e sessenta reais)

PRAZO: 12 meses
Balneário Camboriú, 05/08/2019

CONTRATO 028/2019 – FUMTUR
ÓRGÃO: Fundo Municipal de Turismo
CONTRATADA: BALNEÁRIO CAMBORIÚ COM VIDA CONVENTION & VISITORS BUREAU
OBJETO: locação de espaço e prestação de montagem, decoração e serviços de A&B para participação no evento visite BC e Região Costa Verde & Mar – 6ª Etapa
VALOR GLOBAL: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
PRAZO: 1 mês
Balneário Camboriú, 13/08/2019

CONTRATO 029/2019 – FUMTUR
ÓRGÃO: Fundo Municipal de Turismo
CONTRATADA: A.J.N ENGENHARIA CIVIL LTDA - EPP
OBJETO: serviços para reforma do PIT – Posto de Informações Turísticas
VALOR GLOBAL: R$ 74.973,02 (setenta e quatro mil novecentos e setenta e três reais e dois centavos)
PRAZO: 3 meses
Balneário Camboriú, 16/08/2019

CONTRATO 012/2019 - FUMTRAN
ÓRGÃO: Fundo Municipal de Trânsito
CONTRATADA: CATARINÃO TRANSPORTE E TURISMO LTDA
OBJETO: locação de veículos para prestação de serviços de transporte
VALOR GLOBAL: R$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais)
PRAZO: 04 meses
Balneário Camboriú, 19/08/2019

CONTRATO 013/2019 - FUMTRAN
ÓRGÃO: Fundo Municipal de Trânsito
CONTRATADA: FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA
OBJETO: Serviços de fiscalização eletrônica de trânsito
VALOR GLOBAL: R$ 4.727.992,32 (quatro milhões setecentos e vinte e sete mil novecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos)
PRAZO: 24 meses
Balneário Camboriú, 28/08/2019

CONTRATO 007/2019 -FUMPRESI
ÓRGÃO: Fundo Municipal de Prevenção Contra Sinistros
CONTRATADA: PANIFICADORA E CONFEITARIA ANJINHO LTDA
OBJETO: aquisição de pães
VALOR GLOBAL: R$ 10.677,89 (dez mil seiscentos e setenta e sete reais com oitenta e nove centavos)
PRAZO: 08 meses
Balneário Camboriú, 01/08/2019

CONTRATO 008/2019 -FUMPRESI
ÓRGÃO: Fundo Municipal de Prevenção Contra Sinistros
CONTRATADA: ROSAR ALIMENTOS LTDA
OBJETO: aquisição de frios
VALOR GLOBAL: R$ 15.408,32 (quinze mil quatrocentos e oito reais com trinta e dois centavos)
PRAZO: 08 meses
Balneário Camboriú, 01/05/2019

CONTRATO 009/2019 -FUMPRESI
ÓRGÃO: Fundo Municipal de Prevenção Contra Sinistros
CONTRATADA: NOVA SC SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI
OBJETO: serviços de limpeza, higienização e conservação
VALOR GLOBAL: R$ 107.499,96 (cento e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)
PRAZO: 12 meses
Balneário Camboriú, 05/08/2019

CONTRATO 010/2019 -FUMPRESI
ÓRGÃO: Fundo Municipal de Prevenção Contra Sinistros
CONTRATADA: INGÁ CAMINHÕES LTDA
OBJETO: aquisição de um veículo furgão, zero km, transformado em auto socorro de urgência – ASU
VALOR GLOBAL: R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)
PRAZO: 12 meses
Balneário Camboriú, 05/08/2019

CONTRATO 011/2019 -FUMPRESI
ÓRGÃO: Fundo Municipal de Prevenção Contra Sinistros
CONTRATADA: IEDA TEREZINHA FERREIRA DE SOUZA VEQUI
OBJETO: serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas portáteis à combustão dos equipamentos do 13° Batalhão de Bombeiros Militar de Balneário Camboriú
VALOR GLOBAL: R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)
PRAZO: 12 meses
Balneário Camboriú, 23/08/2019

CONTRATO 012/2019 -FUMPRESI
ÓRGÃO: Fundo Municipal de Prevenção Contra Sinistros
CONTRATADA: E. G. F. DE SAMPAIO JUNIOR, RUFINO & SGORLA LTDA
OBJETO: execução de projeto de engenharia para construção de galpão para almoxarifado, requalificação de fachada e mezanino destinados ao 13º BBM
VALOR GLOBAL: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais)
PRAZO: 02 meses
Balneário Camboriú, 23/08/2019

CONTRATO 003/2019 - FUNSERVIR
ÓRGÃO: Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Municipal
CONTRATADA: POSTO AVENIDA DO ESTADO LTDA
OBJETO: fornecimento programado de combustíveis automotivos
VALOR GLOBAL: R$ 2.488,96 (dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos)
PRAZO: 12 meses
Balneário Camboriú, 07/08/2019

SAMARONI BENEDET
Secretario de Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Versa sobre Processo Administrativo Disciplinar nº 2018042145, instaurado contra o servidor de iniciais M. F. M. L. instituído no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, instaurado através da Portaria SGA/GSGA nº 117/2018.
Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, instituída pelo Decreto nº 9298/2019.
DECIDO:
1 - Acatar a solicitação de afastamento do servidor em consideração ao inciso VI, do art. 214, AFASTAMENTO PREVENTIVO POR 60 (SESSENTA) DIAS, como medida cautelar, visto que os fatos descritos influem diretamente na apuração dos fatos alhures relatados; podendo ser prorrogados por igual período, na forma que preconiza o artigo 229 da lei municipal nº 1.069/91, SEM PREJUÍZO A SUA REMUNERAÇÃO.
2 – Intime-se o interessado da decisão proferida.
3 – Registre-se.
Este ato retroage a data de 05 de setembro de 2019.
Balneário Camboriú, 05 de agosto de 2019.

Karine Almeida Gomes
Secretária de Gestão Administrativo